

PROCESSO DE COMPRAS

Nº 154/2018

COMPRA DE MEDICAMENTO – DISSUKFIRAM- ANTIETANOL

Memorando n. 116/2018 GEADM-FARMA

Aparecida de Goiânia, 07 de junho de 2018



A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto : COMPRA MEDICAMENTO-DISSULFIRAM-ANTIETANOL

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
DISSULFIRAM 250MG CPR	ANTIETANOL CPR - SANOFI	UN	2.000

Justificativa :Este medicamento é um coadjuvante destinado ao tratamento do alcoolismo crônico.O uso do dissulfiram é voltado para pacientes que se mantêm em abstinência completa de álcool.

George Lopes da Silva
Gerente Administrativo
CREDEQ

Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,

Fabiano Oliveira Duarte
Farmacêutico CRF - GO 5297
CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO

() Não autorizo a cotação

(X) Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz
Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Número 154/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 14/06/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de medicamento – Dissulfiram-Antietanol		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	2	UN	DISSULFIRAM 250MG CPR: ANTIETANOL CPR - SANOFI		
Justificativa			Este medicamento é um coadjuvante destinado ao tratamento do alcoolismo crônico. O uso do dissulfiram é voltado para pacientes que se mantêm em abstinência completa de álcool.		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
			X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 14/06/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 14/06/2018 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



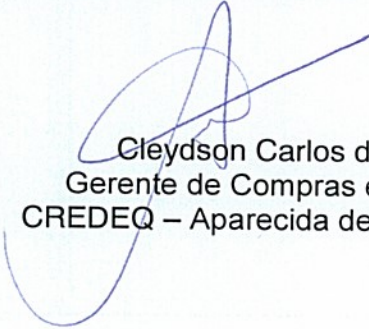
GOVERNO
DE GOIÁS



Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)


Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go